



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 10.768/2017

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **INACIO GOMES DA SILVA**, e dá outras providências.

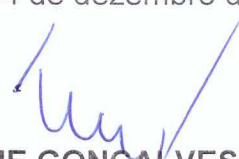
O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **INACIO GOMES DA SILVA**, no cargo estatutário de Agente Fiscal Municipal, Padrão H, Referência XV, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com o Processo Administrativo n.º 6.254/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 04 de dezembro de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA